



VEREADOR VIDAL

INDICAÇÃO Nº 034/ 2015

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 23/02/15

 Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMO SILICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A RETIRADA DA PEDRA SITUADA NA ÁREA DA CAPELA DA IGREJA DE SÃO CRISTOVAM E NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES NA COMUNIDADE DA PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie ao **Prefeito Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda**, a **Secretaria Municipal de Obras – Ilmo. Sr. Ronaldo Freire Carpinelli**, com cópia para apreciação a **Associação dos Moradores da Praia Grande e Paróquia Nossa Senhora dos Remédios – Ilmo. Padre Roberto Carlos**, a retirada da Pedra situada na área da Capela da Igreja de São Cristovam e Nossa Senhora dos Navegantes na localidade da Praia Grande.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação, pois é uma reivindicação do Moradores e da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios.

Justifica-se ainda que o referido Bloco rochoso encontra-se obstruindo a área de lazer da Capela da referida Igreja, atrapalhando a circulação dos fies e colocando em risco a estrutura existente.

Assim sendo, é que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, e a Secretaria Municipal de Obras em atendimento a solicitação dos moradores locais e Associação dos Moradores da Praia Grande e Paróquia Nossa Senhora dos Remédios.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 23 de Fevereiro de 2015.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Vidal

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

23/02/15